

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER nº 006/2023

PROJETO DE LEI Nº 12 /2023 de 14 de Setembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Francildo Moura.

I – PARECER

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 012, de 14 de Setembro 2023**, visa a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente.”.

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 20 de Setembro de 2023. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nos termos da Justificativa apresentada pelo Poder Executivo, trata-se de propositura que tem por finalidade a abertura de crédito necessária para fomentar atividades culturais no município realizadas por artistas locais.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto.

Assim, aduzimos que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2023 de 12 de Setembro de 2023.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 06 de Setembro de 2023.

Vereador FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Voto "pelas conclusões" do relator:


Vereador **SINEVALDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Comissão

Vereador **FRANCISCO ELIAS PEREIRA**
Membro 